

PORTARIA Nº 78, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – **REAJUSTAR**, excepcionalmente para viagem à Fase Final da Olimpíada de Atualidades, o valor da ajuda de custo de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco Reais) para R\$ 75,00 (Setenta e cinco Reais).

II - Cientifique-se e Cumpra-se.



Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014